

**CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ**

<b>Diretoria de Fiscalização</b>	
<b>Auto de Infração</b>	Nº 10/2020
<b>Processo Administrativo</b>	Nº 246/2019
<b>Processo Administrativo Punitivo</b>	Nº 246/2019
CENTRAL DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇO CONCEDIDOS DO LITORAL DO PARANÁ Rua Dr. Leocádio Correia, 307, Centro – CEP: 83203-270 Paranaguá – Pr	
Atuado: <i>Paranaguá Saneamento SA</i> Atuado Rua Veira dos Santos, nº 333 Bairro: Campo Grande, CEP : 83.203-250	
Síntese da ação de fiscalização com fatos, condutas, diligências e apurações: Ausência de resposta processo ouvidoria conforme certidão emitida nos autos. Processo Cagepar nº 246/2019	
Infração caracterizada pelos seguintes Atos Constitutivos (anexos) que compõe o presente AI, nos quais há descrição da conduta, das infrações e disposições legais e regulamentares: Comunicação de Fiscalização: ( ) sim / (x) não Relatório de Fiscalização: ( ) sim / (x) não Termo de Notificação: (x) sim / ( ) não	
Indicação das possíveis sanções decorrentes do descumprimento dos preceitos legais e normativos constantes dos documentos que compõe o presente Auto de Infração: Ofensa à cláusula Nona, item 1, “k” e Cláusula Décima Primeira, item 2, “b” e “e”, ambas do contrato de concessão”, assim, como pela infração ao artigo 8º da Resolução CAGEPAR 005/2017. Como penalidade, o Art. 12 da Resolução Normativa CAGEPAR 004/2017: <i>Art. 12 É infração do Grupo 2, de natureza média, sujeita à penalidade de advertência ou multa.</i>	
Multa (valor): equivalente a 0,3% (três décimos por cento) do faturamento anual. (julho/2018 a junho/2019). R.\$209.737,38.	Multa (base legal/normativa): Art. 12 da Resolução Normativa CAGEPAR 004/2017
A presente multa deverá ser recolhida mediante guia expedida pela agência reguladora obtida mediante formal requisição dirigida, no prazo para interposição de recurso, ao endereço eletrônico da CAGEPAR. Caso opte pela interposição de recurso, o prazo é de 15 dias, a contar do recebimento deste AI.	

Recebimento (Protocolo): \_\_\_\_\_

Paranaguá, 06 de fevereiro de 2020

  
 Larissa Gnata Viana  
 Diretora de Fiscalização